



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2435, Seção Itarana/ES, pág. 143 do DOM/ES de 16/01/2024

PORTARIA Nº 1.354/2024

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA CLAUCEINEIA SANDRA
TRAICHEL DAL COL**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 000218/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **CLAUCINEIA SANDRA TRAICHEL DAL COL**, Orientadora Social, matrícula nº 006369, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sendo a prorrogação até o dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de janeiro de 2024.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana